

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

OFÍCIO CIRC N. 2/DCC/SEMED

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a):

Tendo em vista os §§ 5º e 6º do art. 212 da Constituição Federal/88, convocamos essa Organização da Sociedade Civil/APM, na pessoa do presidente da Instituição, para celebrar parceria para o ano de 2025, em regime de mútua cooperação, com objetivo de consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, por meio da parceria de termo de colaboração, com fundamento legal no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Lucas Henrique Bitencourt de Souza Secretário Municipal de Educação



Presidente - Associação de Pais e Mestres (APM) da EM Pref. Manoel Inácio de Souza - Campo Grande - MS

ONICIETO SEVERO MONTEIRO, 460 - VILA MARGARIDA - CEP: 79023201 - Fone: (67)3314-3800 - E-mail: gabinete@semed.campogrande.ms.gov.br

